



RESOLUÇÃO Nº 060/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 02/7/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para TIDE da docente Juliana Marangoni Amarante e homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido na Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando o E-Protocolo nº 24.173.685-7, onde a professora Juliana Marangoni Amarante encaminha o Requerimento de solicitação de alteração no Regime de Trabalho de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a partir de 10/6/2025;

Considerando o contido na Resolução nº 089/2025-DAD;
Considerando o contido na Resolução nº 094/2025-DAD;
Considerando o conteúdo do Quadro de Horário de Trabalho da solicitante;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2025;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 154ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a partir de 10/6/2025, conforme solicitado no E-Protocolo nº 24.173.685-7.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2025, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professora
Juliana Marangoni Amarante

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.